

SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Enc. PGE						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
Sentença Jurídica						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	0,00	13.145.918,59	13.145.918,59
NGTM						
	0131	0,00	0,00	0,00	13.145.918,59	13.145.918,59
Educação Básica		0,00	0,00	0,00	1.926.441,09	1.926.441,09
FUNDEB - SEDUC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	0173	0,00	0,00	0,00	1.926.441,09	1.926.441,09
Educação Superior		0,00	0,00	0,00	2.895.200,00	2.895.200,00
UEPA						
	0102	0,00	0,00	0,00	2.895.200,00	2.895.200,00
Encargos Especiais		0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
Enc. PGE						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Enc. PGE						
	0101	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Saúde		0,00	0,00	0,00	2.876.014,32	2.876.014,32
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.075.957,75	1.075.957,75
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	1.800.056,57	1.800.056,57

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	3.075.957,75	3.075.957,75
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	2.895.200,00	2.895.200,00
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	1.800.056,57	1.800.056,57
0131 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	13.145.918,59	13.145.918,59
0173 - Fundo de Manut. Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profis. de Educação - FUNDEB Complementação	0,00	0,00	0,00	1.926.441,09	1.926.441,09
TOTAL	0,00	0,00	0,00	22.843.574,00	22.843.574,00

PORTARIA Nº 539, DE 23/12/2022 - DPO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.
RESOLVE:
I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
251022884600009043 - Enc. PGE	0101	319091	110.000,00
251022884600009068 - Enc. PGE	0101	319091	150.000,00
911032884600009023 - Enc. SEPLAD-AD	0101	319196	240.000,00
TOTAL			500.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
251022884600009043 - Enc. PGE	0101	319113	110.000,00
251022884600009068 - Enc. PGE	0101	319113	150.000,00
911032884600009023 - Enc. SEPLAD-AD	0101	319096	240.000,00
TOTAL			500.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 540, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022 - DPO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2315, de 27 de abril de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2022.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 152.419.116,63 (Cento e Cinquenta e Dois Milhões, Quatrocentos e Dezenove Mil, Cento e Dezesesseis Reais e Sessenta e Três Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 540, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
GESTÃO						
FINANPREV						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	63.165.742,79	89.253.373,84	152.419.116,63
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	63.165.742,79	89.253.373,84	152.419.116,63

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Providência Estadual		0,00	0,00	63.165.742,79	89.253.373,84	152.419.116,63
FINANPREV						
	0101	0,00	0,00	63.165.742,79	89.253.373,84	152.419.116,63

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	63.165.742,79	89.253.373,84	152.419.116,63
TOTAL	0,00	0,00	63.165.742,79	89.253.373,84	152.419.116,63

PORTARIA Nº 541, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022 - DPO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2579, de 25 de agosto de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2022.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 1.075.957,75 (Hum Milhão, Setenta e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração